

EDITAL Nº 01/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA – PROJETO DE PESQUISA
SISTEMA EMBRAPA DE GESTÃO (SEG)**

**OBJETO: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE
PESQUISA DA EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS**

Vigência: 14/02/2022 – 31/08/2022

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de bolsistas para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica das atividades de pesquisa da Embrapa Caprinos e Ovinos conforme especificação que consta no Anexo 1.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital terá vigência de seis meses para contratação de bolsistas no período de 14/02/2022 a 31/08/2022, se necessário, prorrogável por igual período.

2.2. A aprovação dos inscritos para integração de cadastro de reserva não garante a contratação do candidato aprovado dentro do prazo de vigência do Edital.

2.3. A contratação condiciona-se também ao cumprimento das exigências específicas da concedente da bolsa.

3. REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;

3.2. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado até 25/02/2022, o qual comprovará a experiência profissional do candidato;

3.3. O bolsista não poderá acumular bolsas do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira;

3.4. Ter perfil adequado à atividade e à modalidade de bolsa a ser desenvolvida, comprovando com documentos no ato da inscrição;

3.5. Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta, compatível com os expedientes da Embrapa Caprinos e Ovinos, sediada no município de Sobral-CE ou em um de seus Núcleos Avançados sediados na Embrapa Gado de Corte, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Algodão, localizada, respectivamente, nas cidades de Campo Grande-MS, Coronel Pacheco-MG, Campina Grande-PB, bem como nas Unidades da Embrapa Agricultura Digital e Embrapa Territorial, ambas localizadas em Campinas-SP, parceiras da Embrapa Caprinos e Ovinos em projetos objetos da seleção de bolsistas do presente edital.

4. DAS CATEGORIAS DAS BOLSAS

4.1. Os tipos de bolsa disponíveis e os perfis dos candidatos para este edital estão descritos na Tabela 1.

4.2. O perfil do candidato exigido para as respectivas modalidades será analisado pela Comissão Organizadora no ato das inscrições, cuja análise enseja o deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato para prosseguir nas etapas seguintes de seleção dos candidatos a bolsistas.

4.3. A carga horária será de acordo com o expediente da Embrapa nos locais onde a bolsa será implementada, no período de segunda a sexta-feira, conforme definido no item 3.5.

Tabela 1. Modalidade de bolsa e perfil do candidato

Modalidade	Perfil do candidato*	Nº bolsas disponíveis	Duração (meses)	Local	V. individual da bolsa (R\$)/mês
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI (Nível C) Produção sustentável e/ou Produção de caprinos leiteiros	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agroecologia ou Engenharia Agrícola com experiência em produção sustentável e/ou produção de caprinos leiteiros	01	12	Campina Grande PB	1.100,00
Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) Transferência de	Estudante do nível superior; aluno do	01	12	Campinas SP	400,00

Tecnologia/Ferramentas Digitais/Tecnologia da Informação	curso de Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e ou áreas afins				
Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) Transferência de Tecnologia/Economia Aplicada a Ciências Sociais do Meio Rural	Estudante do nível superior; aluno do curso de Ciências Econômicas, Agronegócios, Agronomia, Zootecnia ou Administração.	01	08	Sobral CE	400,00
Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI (Nível A) Transferência de Tecnologia/Agroecologia/Transição Agroecológica para o Semiárido (nível superior)	Estudante do nível superior do curso de Zootecnia, curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental ou curso de Irrigação e	02	01 bolsa com duração de 5 meses e 01 bolsa	Sobral CE	400,00

	Drenagem.		com duração de 4 meses		
Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI (Nível A) Transferência de Tecnologia/Agroecologia/ Transição Agroecológica para o Semiárido (nível técnico)	Aluno de curso técnico (Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroindústria ou Técnico em Meio Ambiente) que já possua nível médio concluído.	02	Ambas com duração de 4 meses	Sobral CE	400,00

*Perfil deve ser comprovado no ato da inscrição com documentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Cronograma do processo seletivo

5.1.1. Inscrição: 14/02/2022 – 25/02/2022

5.1.2. Entrevistas: 28/02/2022 – 04/03/2022

5.1.3. Divulgação do resultado: 09/03/2022

5.2. Convocações dos candidatos aprovados se darão dentro do prazo de validade do edital de acordo com a disponibilidade e o interesse da Embrapa Caprinos e Ovinos.

5.3. O(a) candidato(a) só poderá concorrer para um tipo de bolsa nesse edital.

5.4. A inscrição será realizada eletronicamente, através do e-mail cnpc.estagios@embrapa.br;

5.4.1. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e encaminhada somente em formato PDF (resolução mínima de 300ppp) para o e-mail cnpc.estagios@embrapa.br;

5.4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital e aquelas decorrentes de erro no envio da documentação que não atendem ao item 5.4.1 através do endereço eletrônico descrito neste edital.

5.5. Documentações necessárias para inscrição:

5.5.1. Ficha de Inscrição (Anexo 2) indicando a modalidade de bolsa a que pretende se submeter e a área de atuação conforme Anexo 1 do edital;

5.5.2. Cópia simples do RG e CPF ou de passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;

5.5.3. Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado até 25/02/2022 documentando os itens referentes aos critérios (item 6.2.1) na modalidade de bolsa a qual o candidato pretende se inscrever;

5.5.4. Candidato que não apresentar documentação comprobatória do perfil no ato da inscrição terá seu processo indeferido.

6. DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

6.1. A seleção será coordenada pelo Setor de Gestão de Pessoas (SGP) da Embrapa Caprinos Ovinos e pela equipe de pesquisa dos projetos contemplados com as bolsas desse edital;

6.2. Os critérios de seleção, classificatórios e eliminatórios, serão compostos pela avaliação do desempenho do candidato (a) na respectiva Área de Concentração do projeto e na etapa de Entrevista, conforme níveis de pontuação especificados no Quadro a seguir:

Item de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Área de concentração do projeto	24 pontos	40 pontos
Entrevista	36 pontos	60 pontos
Total	60 pontos	100 pontos

6.3. O candidato que apresentar desempenho inferior a 24 pontos na Área de Concentração do projeto está automaticamente eliminado do certame e conseqüentemente dispensado de realizar a etapa de entrevista.

6.4. O candidato que obtiver desempenho inferior a 30 pontos na etapa de Entrevista, estará automaticamente eliminado do certame.

6.5. A experiência do candidato na Área de Concentração do projeto deverá ser auferida, conforme os critérios indicados na Tabela 2.

Tabela 2. Área de concentração e pontuação para cada critério.

Área	Critérios	Pontos por critério
DTI (Nível C) Produção sustentável e/ou Produção de caprinos leiteiros	1. Ter participado nos últimos 5 (cinco) anos de projetos de pesquisa, extensão ou desenvolvimento na área de produção de caprinosleiteiros	10
	2. Ter desempenhado atividade como bolsista na área de produção de pequenos ruminantes	10
	3. Ter experiência nas áreas de avaliação de impacto de práticas e processos agropecuário e/ou metodologias para avaliação da sustentabilidade de agroecossistemas, comprovado por declaração de estágio ou experiência profissional	10
	4. Ter publicações científicas nos últimos 3 (três) anos, no tema da atividade do projeto	10
ITI (Nível A) Transferência de Tecnologia/Ferramentas Digitais/Tecnologia da Informação	1. Cursado e aprovado na disciplina Programação Computacional p/Engenharia e ou disciplina equivalente;	7,5
	2. Cursado e aprovado na disciplina de Estruturas de Banco de Dados e ou disciplina equivalente;	7,5
	3. Cursado e aprovado na disciplina de Técnicas de Programação e ou	10

	disciplina equivalente;	
	4. Cursado e aprovado na disciplina de Engenharia de Software e ou disciplina equivalente;	10
	5. Participação em congressos e ou outros eventos técnicos-científicos com apresentação de trabalhos científicos (trabalhos completos e ou resumos)	05
ITI (Nível A) Transferência de Tecnologia/Economia Aplicada a Ciências Sociais do Meio Rural	1. Cursado e aprovado na disciplina de Econometria e ou disciplina equivalente;	15
	2. Cursado e aprovado na disciplina de Estatística Básica e ou Estatística Aplicada e ou disciplina equivalente;	10
	3. Cursado e aprovado na disciplina de informática básica e ou informática aplicada e ou disciplina equivalente;.	10
	4. Participação em congressos e ou outros eventos técnicos-científicos com apresentação de trabalhos científicos (trabalhos completos e ou resumos)	05
ITI (Nível A) Transferência de Tecnologia/Agroecologia/ Transição Agroecológica para o	1. Ter capacitação em cursos (ou oficinas) sobre Sistemas Agroflorestais no Semiárido ou sobre inventário em sistemas agroflorestais na caatinga - cursos (oficinas)	15

Semiárido (nível superior)	2. Ter participado de projetos de pesquisa, com ações para transição agroecológica e sustentabilidade no semiárido. - Projetos	12
	3. Ter desempenhado atividade em estágio na área de Transferência de Tecnologia na Linha de Agroecologia - estágios	08
	4. Ter participado de visitas ou aulas de campo em comunidades rurais. - Eventos	05
ITI (Nível A) Transferência de Tecnologia/Agroecologia/ Transição Agroecológica para o Semiárido (nível técnico)	1. Ter capacitação em cursos (ou oficinas) sobre Sistemas Agroflorestais no Semiárido ou sobre inventário em sistemas agroflorestais na caatinga - cursos (oficinas)	15
	2. Ter participado de projetos de pesquisa, com ações para transição agroecológica e sustentabilidade no semiárido. - Projetos	12
	3. Ter desempenhado atividade em estágio na área de Transferência de Tecnologia na Linha de Agroecologia - estágios	08
	4. Ter participado de eventos tipo visitas ou aulas de campo em comunidades rurais. - Eventos	05

6.6. A Entrevista será realizada via internet por especialista na área (responsável pela atividade no projeto). O candidato selecionado para a etapa de entrevista, a ser realizada no formato online (virtual) será convocado via e-mail, no qual receberá o link de acesso para a sala virtual na plataforma do Google Meet no Workplace de domínio da Embrapa.

6.7. O candidato que não participar de qualquer uma das etapas do processo será automaticamente desclassificado.

6.8. Caso haja empate de candidatos no resultado da nota final, prevalecerá o candidato que tenha maior nota na entrevista.

6.9. Após a divulgação do resultado desta seleção será admitido, no prazo máximo de até 2 (dois) dias, que qualquer candidato apresente recurso através do e-mail: cnpc.estagios@embrapa.br

6.9.1. O recurso deverá ser feito por escrito, apresentando as razões do candidato.

6.9.2. A comissão terá até 5 (cinco) dias úteis para analisar o recurso e emitir parecer final e divulgação do resultado final do processo seletivo.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A Embrapa Caprinos e Ovinos convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para formalização do contrato será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

7.2.1. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ele deve ser reposicionado no final da fila da respectiva área;

7.3. O candidato convocado deverá apresentar a documentação completa no Setor de Gestão de Pessoas até o prazo final informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente do cadastro de reserva;

7.4. Depois da entrega da documentação e homologação do SGP, este terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para preparação da documentação necessária

e liberação do bolsista para início das atividades. Eventualmente este prazo pode ser estendido.

7.5. A contratação de candidatos selecionados neste edital deverá ocorrer impreterivelmente até a data em que encerra sua vigência, ou seja, aquela definida no item 2.1.;

7.6. O candidato deverá participar de todos os treinamentos internos para bolsistas convocados pela Embrapa, durante a vigência do seu contrato. A não participação, sem a devida justificativa (exemplo: atestado médico, declaração escolar), implicará na rescisão contratual.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos classificados e convocados devem atender aos critérios exigidos no item 3 neste edital para implementação da bolsa;

8.2. Se o candidato não cumprir o disposto no item 8.1, não será contratado e será excluído do cadastro de reserva;

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa ou Termo de Compromisso e Responsabilidade. Contudo, para que isso se efetive o candidato aprovado e convocado deverá apresentar a documentação abaixo elencada em até 5 (cinco) dias úteis depois da homologação da convocação:

9.1.1. Plano de atividades;

9.1.2. Cartão proposta de seguro;

9.1.3. Formulário de equipamentos de proteção individual;

9.1.4. Termo de compromisso com as devidas assinaturas;

9.1.5. Termo de aceite da Bolsa assinado;

9.1.6. Currículo lattes atualizado até 25/02/2022;

9.1.7. CPF, RG e Título de eleitor

ANEXO 1

Lista da identificação do projeto, área e tipos de bolsas disponíveis.

Código SEG PA/SI	Área de atuação	Tipo de Bolsa
14.16.04.006.0 0.01	Produção sustentável/Produção de Caprinos leiteiros	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI (Nível C) - Bolsista
44.16.04.004.0 0.01	Transferência de Tecnologia/Ferramentas Digitais/Tecnologia da Informação	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) – Bolsista
44.16.04.004.0 0.01	Transferência de Tecnologia/Economia Aplicada a Ciências Sociais do Meio Rural	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) – Bolsista
40.18.03.001.0 0.00	Transferência de Tecnologia/Agroecologia/Transição Agroecológica para o Semiárido (nível superior)	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) – Bolsista
40.18.03.001.0 0.00	Transferência de Tecnologia/Agroecologia/Transição Agroecológica para o Semiárido (nível técnico)	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) – Bolsista

Requisitos de perfil dos candidatos

REQUISITOS DE ATENDIMENTO DO PERFIL		
MODALIDADE	ITENS COMPROBATÓRIOS DO ATENDIMENTO DO PERFIL	N. DOCUMENTO
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI (Nível C)	Profissional de nível superior com experiência acadêmica ou profissional na área de Produção Sustentável e/ouCaprinocultura Leiteira	
	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agrobiologia ou Engenharia Agrícola	
Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A)	Estudante do nível superior; aluno do curso de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e ou áreas afins.	
Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A)	Estudante do nível superior; aluno do curso de Ciências Econômicas, Agronegócios, Agronomia, Zootecnia ou Administração.	
Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) Nível superior	Estudante do nível superior do curso de Zootecnia, do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental ou do curso de Irrigação e Drenagem.	
Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A) Nível técnico	Aluno de curso técnico (Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroindústria ou Técnico em Meio Ambiente) que já possua nível médio concluído.	

ANEXO 2

Ficha de Inscrição para Bolsa de Projeto de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO		
NOME		
CPF		
E-MAIL:		TELEFONE

2. MODALIDADE DA BOLSA			

3. AREA DE ATUAÇÃO CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	INSTITUIÇÃO	ÁREA	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			

ANEXO 3

Formulário para avaliação de candidatos a bolsas em projetos

EDITAL:	TIPO DE BOLSA:
CANDIDATO:	
DATA	

1. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA (40 PONTOS) – Definidos conforme o Edital para cada tipo de bolsa e projeto/atividade vinculados

Área	Critérios	Pontos por critério	Ponto do candidato no critério
Tipo de Bolsa e Título do Projeto	1.Critério 1 definido para a bolsa		
	2.Critério 2 definido para a bolsa		
	"n".Critério "n" definido para a bolsa		

PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O)
NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA:

2. ENTREVISTA (60 PONTOS)

Área	Critérios	Pontos por critério	Ponto do candidato no critério
Tipo de Bolsa e Título do Projeto	1. conhecimentos técnicos na área de atuação	20 (valor fixo para todas as áreas)	
	2. Aplicação dos conhecimentos técnicos para atendimento das necessidades do projeto.	40 (valor fixo para todas as áreas)	

PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O)
NO CRITÉRIO ENTREVISTA:

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO (A)CANDIDATO (A)

PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O) NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA:	
PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O) NO CRITÉRIO ENTREVISTA:	
PONTUAÇÃO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO	